



Terça-feira, 08 de junho de 2021 às 11:51, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3086964: LEI ORDINÁRIA Nº 2.220/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Ludgero

MUNICÍPIO

São Ludgero



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3086964>

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO



LEI ORDINÁRIA Nº 2.220/2021

DÁ NOMENCLATURA À RODOVIA MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

IBANEIS LEMBECK, Prefeito de São Ludgero, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Ludgero, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores, deliberou e aprovou e EU sanciono a seguinte Lei Ordinária de Origem Legislativa de autoria do Vereador Adriano Becker:

Art. 1º - Fica denominada de **RODOVIA MUNICIPAL RICARDO NIEHUES** todo o trecho da até então conhecida Estrada Geral Nova Estrela, o qual irá iniciar na ponte localizada junto ao Rio Braço do Norte e finaliza ao iniciar a Rodovia Municipal Bernardo Werncke, na comunidade da Nova Estrela.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Ludgero, SC, 08 de Junho de 2021.

IBANEIS LEMBECK

Prefeito Municipal

LÉO FUCHTER

Secretário de Administração, Finanças e Planejamento